



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Edital Nº. 007/ 2012- UNEMAT/PROEG – PIBID

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, observando a disposição do EDITAL Nº001/2011/CAPES, torna público o presente Edital para **SELEÇÃO DE 1 (UM) BOLSISTA SUPERVISOR (PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNEMAT Subprojeto de Letras/Língua Inglesa da UNEMAT, Campus Universitário de Sinop.**

1. DO PROJETO PIBID

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES/UNEMAT objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Públicas de Ensino Superior, aumentando a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando sua permanência na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

2. DO OBJETO

A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga – de BOLSISTA SUPERVISOR (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA) para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID da UNEMAT, no período de 12 (doze) meses, CONFORME ANEXO I, podendo a bolsa ser renovada, anualmente, durante o período de vigência do Programa

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas junto ao Departamento de Letras ou no Laboratório de Línguas da UNEMAT, Campus Universitário de Sinop, das 14 às 17h , obedecendo aos prazos previstos neste edital.

4. DOS PRAZOS

4.1. Prazo de inscrição dos bolsistas junto aos departamentos: de 14 a 22 fevereiro de 2012;

- 4.2. Período de seleção dos Bolsistas: 23 de fevereiro de 2012;
- 4.3. Divulgação do resultado da seleção: site da oficial da UNEMAT/ página da PROEG; em 24 de fevereiro de 2012;
- 4.4. Período de vigência das bolsas: março de 2012 a junho de 2013.

5. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DOS BOLSISTAS SUPERVISORES

5.1. Bolsista Supervisores são professores das escolas públicas estaduais ou municipais, participantes do projeto institucional apoiado, e designados para supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência.

5.2. São requisitos desses bolsistas

- a. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública na área de formação do Subprojeto que será desenvolvido na escola;
- c. estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, (ver anexo I), preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;
- d. participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área;
- e. ter disponibilidade para desenvolver ações, supervisionar atividades dos bolsistas de iniciação à docência e contribuir com a proposta do projeto institucional;
- f. demonstrar sensibilidade para apresentar proposições de melhorias na prática docente, bem como à melhoria do ensino das licenciaturas;
- g. ter sido licenciado por uma Instituição de Educação Superior Pública, prioritariamente.
- h. cumprir todas as obrigações previstas no Projeto Institucional PIBID e no respectivo subprojeto no qual ficará locado.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será por meio de uma **Carta de Intenção**, endereçada à banca seguida de entrevista.

6.1. A banca será composta pelos seguintes membros:

- a) 01 professor da UNEMAT, pertencente ao Departamento no qual o subprojeto vincula-se, e o coordenador de área do subprojeto.

6.2. Cabe ao coordenador de área organizar o processo de seleção e fazer os encaminhamentos posteriores, junto a PROEG.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a inscrição dos candidatos à Bolsa Supervisor é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:

- a. formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. cópia do currículo (*lattes* ou *vitae*) comprovado;
- c. cópia do histórico do curso de graduação;
- d. diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- e. declaração do diretor da escola, contendo o nome do candidato, tempo de serviço em efetivo exercício em sala de aula;
- f. cópia dos documentos pessoais: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Reservista, Título eleitoral;
- g. cópia de um atestado de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);
- h. declaração do candidato que está ciente dos objetivos, deveres, obrigações e se comprometendo em desenvolver todas as atividades inerentes às funções estabelecidas no Projeto Institucional e do Subprojeto da área, durante o tempo em que receberá a bolsa. (ANEXO III)
- i. documento que comprove estar quite com a justiça eleitoral.

8. DA BOLSA SUPERVISOR

- 8.1. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais e terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, limitada à vigência do projeto, salvo nos casos previstos na Portaria Nº 220/2010, para cada modalidade.
- 8.2. O pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta corrente.
- 8.3. A carga horária do bolsista será de 08 (oito) horas semanais;
- 8.4. As atividades exercidas pelos bolsistas não geram vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 8.5. A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, nas seguintes situações:
 - a. solicitação do bolsista;
 - b. solicitação do coordenador em razão de desempenho insatisfatório do bolsista;
 - c. exonerar-se ou aposentar-se do cargo de profissional da educação;
 - d. descumprir as atribuições e competências descritas neste edital, após avaliação do coordenador e da PROEG.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Cabe aos bolsistas Supervisores:

- a.** informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- b.** coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e informar alterações em tais dados, repassando as informações ao Coordenador do Subprojeto da UNEMAT, conforme as regras do Programa;
- c.** controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- d.** acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- e.** participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- f.** manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- g.** elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência, sob sua orientação, sempre que solicitado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Os coordenadores de área dos subprojetos deverão encaminhar a PROEG a lista dos bolsistas aprovados, via processo, juntamente com toda documentação da seleção;
- 10.2.** Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos;
- 10.3.** Os casos omissos nesse Edital serão analisados e tratados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG.

Cáceres, 09 de fevereiro de 2011.

Professora. Dra. Ana Di Renzo
Pró-Reitora de Ensino de
Graduação

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	Subprojeto	Nº. BOLSISTA	Escolas
Sinop	Letras – Língua Inglesa	01	Escola Estadual Enio Pipino Escola Estadual Professora Edeli Mantovani
Total		1	

Quadro 1 : Áreas contempladas neste edital

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc:	Estado Civil: () 01 Casado () 02 Solteiro () 03 Divorciado () 05 Viúvo () 06 Companheiro	
Nacionalidade:		Município de Nasc:	UF:
CPF:			
RG:		Órgão Exp:	UF
Data de Expedição			
Título de Eleitor:		Zona:	Seção
			UF:
Documento Militar:		Ministério: 1() Exército () 2 Marinha 3 () Aeronáutica	Categoria
			UF
Banco:	Agência:	Conta Bancária:	
ENDEREÇO			
Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Município: Código		UF
	<input type="checkbox"/> 047 Alta Floresta <input type="checkbox"/> 010 Alto Araguaia <input type="checkbox"/> 012 Barra do Bugres <input type="checkbox"/> 029 Cáceres <input type="checkbox"/> 048 Colíder <input type="checkbox"/> 031 Luciara <input type="checkbox"/> 053 Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> 046 Sinop <input type="checkbox"/> 037 Tangará Serra <input type="checkbox"/> 054 Nova Xavantina <input type="checkbox"/> 046 Juara		
CEP:		Telefone:	
ÁREA DE FORMAÇÃO:			
Área de formação de Graduação:			
Área de formação de Mestrado (caso tenha):			
Área de formação de Doutorado (caso tenha):			
ESCOLA EM QUE ATUA:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
MUNICÍPIO:			
CEP:			

ANEXO II
BAREMA DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA SUPERVISOR PIBID

• **Formação:**

Graduação em Licenciatura na área do subprojeto – 40 pontos

Outra graduação – 20 pontos

• **Experiência como professor: (máximo de 15,0 pontos)**

Até 2 anos na área em que está concorrendo – 10,0 pontos

Mais de 2 anos na área em que está concorrendo - 5,0 pontos por ano

Até 2 anos em outra área – 3,0 pontos

Mais de 2 anos em outra área - 1,0 ponto por ano

• **Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino básico (máximo de 15,0 pontos)**

Até 1 ano – 10,0 pontos

Mais de 1 ano - 15,0 pontos

• **Atuação em projetos de pesquisa e/ou de extensão e/ou monitoria de disciplina como bolsista ou voluntário: (máximo de 10,0 pontos)**

Até 1 ano – 5,0 pontos

Mais de 1 ano - 5,0 pontos por ano

• **Participação (ouvinte) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: (máximo de 10,0 pontos)**

Até 03 atividades como ouvinte – 2,0 pontos

Mais de 03 atividades como ouvinte – 3,0 pontos por atividade

• **Participação (ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: (máximo de 10,0 pontos)**

Até 03 atividades como ministrante – 5,0 pontos

Mais de 03 atividades como ministrante – 7,0 pontos

• **Apresentação de trabalho em eventos: (máximo de 10,0 pontos)**

Até 02 atividades – 2,0 pontos

Mais de 02 atividades – 1,0 pontos por atividade

• **Publicação acadêmica: (máximo de 10,0 pontos)**

Anais – 1,0 pontos por publicação

Periódicos/ capítulo de livros – 2,0 pontos por publicação

ANEXO III
Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, _____,
residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de
_____ - MT, CEP _____ - _____, portador do CPF nº _____ declara
conhecer e aceitar o edital Nº. **001/ 2011- UNEMAT/PROEG – PIBID** do Programa Institucional de
Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para realizar a supervisão dos bolsista PIBID junto a(s)
escola(s) _____

, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como
participante desse programa com a UNEMAT e com CAPES, os compromissos e obrigações
enumerados neste edital, normas vigentes pela CAPES, e as obrigações a seguir;

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao Bolsista
Supervisor no âmbito do PIBID;

II – não interromper ou desistir do Programa PIBID, sem que sejam fornecidas, e acolhidas pela
UNEMAT/CAPES justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese
de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das
informações fornecidas; e

IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho nas escolas onde o PIBID está
vinculado de maneira informal, ou em evento que, a critério da UNEMAT, sejam promovidos com esta
finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e
responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no
projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de
27/05/2008.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do bolsista supervisor